

COMUNICADO Nº 202/2026-CEV/UECE
(03 de julho de 2026)

Dispõe sobre a reintegração e desligamento, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Soldado da Polícia Militar do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado PMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Ceará (PMCE), **torna públicas** as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
18868	Emanuel Duarte de Souza	3017972-76.2026.8.06.0001
12212	Gustavo Freire Goncalves	3001679-18.2026.8.06.0167

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. Os candidatos relacionados a seguir ficam desligados do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará, em virtude de desdobramento das decisões judiciais proferidas no processo que garantia sua participação em caráter precário

Pedido	Nome	Processo
7354	Antonio Carlos da Silva Neres	3108845-59.2025.8.06.0001
16163	Carlos Renan Xavier do Nascimento	3107453-84.2025.8.06.0001
64291	Denys Pereira Loureiro Menezes	3000560-04.2026.8.06.9000
30796	Matheus Bezerra Timote	3108394-34.2025.8.06.0001
24403	Miguel Lucio de Brito Neto	3107229-49.2025.8.06.0001

4. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 03 de julho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE